

PORTARIA Nº 89/GAB/SECEL/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas

atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL/MT, referente ao Exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022.

ANALISTA
ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	PONTUAÇÃO
221511	LEANDRO DOS SANTOS DUARTE	2022/2023	23/04/2022 a 22/04/2023 92,78
255257	GLAUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	2022/2023	23/04/2022 a 22/04/2023 Avaliação Não Efetuada

TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	PONTUAÇÃO
18104	JOSÉ CUIABANO KUNZE	2022/2023	18/04/2022 a 17/04/2023 90,50
80728	VAILTO BARBOSA	BENEDITO 2022/2023	26/04/2022 a 25/04/2023 95,89

TÉCNICO
ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	PONTUAÇÃO
255340	ANNA MARTHA MOREIRA COSTA	2022/2023	28/04/2022 a 27/04/2023 96,00
255479	KESLEY GONÇALVES DA SILVA DE SIQUEIRA	2022/2023	02/05/2022 a 01/05/2023 99,61

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT (original assinado)*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a395c51

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar